



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 471/GR, de 31 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo n.º 23083.011282/2016-79,

RESOLVE

I – reconduzir a Comissão Processante designada por meio da Portaria n.º 75/GR, de 01 de fevereiro de 2017, prorrogada por meio da Portaria n.º 150/GR, de 23 de fevereiro de 2017, visando prosseguir na apuração do contido no Processo n.º 23083.011282/2016-79;

II – a comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ